



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 47

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão realizada no dia 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os cidadãos SEBASTIÃO CLARO DE ASSIS FERREIRA e JOSÉ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE, para exercerem as funções de Preparadores Eleitorais no povoado de Rio do Peixe e Município de Palmelo, respectivamente, pertencentes à 51ª zona, com sede em SANTA CRUZ DE GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de abril de 1.982.

  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anotado  
19.04.82  
E. Royce*